



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Termo Aditivo nº 2/2025.

Processo nº: 26/2023 de 24/11/2023

Dispensa Licitação nº 17/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG E A EMPRESA CONTATO DIÁRIO LTDA CONFORME PROCESSO Nº 26/2023.

Pelo presente instrumento de Aditivo contratual de um lado a Câmara Municipal de Manhumirim do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.702.369/0001-89, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Alexandre de Jesus Nascimento, brasileiro, daqui para frente chamada simplesmente de contratante e a empresa Contato Diário LTDA, CNPJ: 03.501.722/0001-18 situada à Avenida AB, nº 20 – Quadra 33A – Manoel Plaza – Serra/ES, CEP: 29.160-450 doravante simplesmente denominada contratada, tem entre si como justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo nº 26/2023 de 24/11/2023, firmado em 18/12/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prestação de serviços de pesquisa e leitura de recortes e informes digitais para a Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 - O prazo para execução dos serviços fica prorrogado em 12 (doze) meses contados a partir de 1º/1/2026, com vigência até 31/12/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O valor global para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a ser pago o valor de R\$70,00 (setenta reais) mensais, mediante envio de Nota Fiscal Eletrônica através do e-mail: compras@manhumirim.mg.leg.br.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão da Nota Fiscal relativa a efetiva execução dos serviços, calculados de acordo com os preços constantes na proposta, podendo ser depositado na Conta Bancária: Banco: 021 – Banestes, Agência: 044, Conta Corrente: 7.314.818.

1 – DOS ITENS E VALOR:

<u>ITEM:</u>	<u>QUANTIDADE:</u>	<u>DESCRIÇÃO:</u>	<u>VALOR UNITÁRIO:</u>	<u>VALOR GLOBAL:</u>
			R\$	R\$
01	12 (Doze meses)	Informativo comercial para acompanhamento, captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de	70,00	840,00

Setor de Licitação e Contratos
Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG
Telefones: (33)3341-1050 / (33) 9 9950-7666 (Whatsapp)
Endereço eletrônico: compras@manhumirim.mg.leg.br
Portal da Transparência: <http://cmmanhumirim-mg.portaltp.com.br>
Sítio: www.manhumirim.mg.leg.br